CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II)

Matéria:

- Projeto de Lei nº 18/2025 que “Ratifica as alterações realizadas na 11ª alteração contratual de consórcio público do consórcio de Desenvolvimento Regional – CONDER”.

PARECER

Em cumprimento a atribuição, como relator, exaro o seguinte Parecer sobre a matéria:

O projeto de lei não viola qualquer regra ou princípio fixado pela legislação vigente, e preenche os requisitos regimentais que cumprem analisar, portanto está apto para ser deliberado em plenário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 28 de abril de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS – SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS DO MUNICÍPIO (II)

- Projeto de Lei nº 18/2025 que “Ratifica as alterações realizadas na 11ª alteração contratual de consórcio público do consórcio de Desenvolvimento Regional – CONDER”.

Posição sobre o Parecer do relator em relação as matérias acima:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Vereador | APROVAÇÃO/REJEICÃO | ASSINATURA |
| CRISTIAN MALLMANN |  |  |
| FERNANDO WEISS |  |  |
| LEOCÁDIA T. WELTER |  |  |

Reunião ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2025.